

Considerando o documento nº 39614/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor JOSE EDNO OLIVEIRA VERAS reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 20/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100469/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

D LEON GOMES SILVA

End. RUA das Margaridas nº 833 – Parque dos Ipês
CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás – PA

Considerando o documento nº 41125/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor D LEON GOMES SILVA reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 20/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100454/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

JOSÉ ALVES BORGES

End. Vila Ouro Verde – Et Cedere III
CEP: 68557-000 Canaã dos Carajás – PA

Considerando o documento nº 29449/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor JOSÉ ALVES BORGES reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 19/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100472/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

FRANCISCO DA SILVA LIMA

End. RUA JATOBÁ Nº04 BAIRRO:DA PAZ
CEP: 68523-000 Curionópolis – PA

Considerando o documento nº 18837/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor FRANCISCO DA SILVA LIMA reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 20/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 192131

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100475/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

End. Rua Rui Barbosa nº 21- Liberdade
CEP: 68.633-000 Dom Eliseu – PA

Considerando o documento nº 31991/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA reconhece ter sob sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes, 01 fêmea e 02 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*), 01 macho - conhecido popularmente como saira de chapéu preto (*Nemosia pileata*), 01 macho - conhecido popularmente como trinca ferro (*Saltator similis*), 01 macho conhecido popularmente como pintada ou patativa (*Sporophila plumbea*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 19/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 192110

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100557/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

Rosinaldo Souza de Oliveira

End. Rua PRINCIPAL, VILA FILLIPS, Nº89, AMERICANO
CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará – PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ROSINALDO SOUZA DE OLIVEIRA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 16756/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09954/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de CRIAÇÃO ILEGAL DE ANIMAIS SILVESTRES, em face de DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 96951/2017-GEFAU PUBLICADA NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ(IOEPA) Nº 33328 NA DATA DE 08/03/2017, A QUAL NOTIFICA O SENHOR A ENTREGAR OS 03(TRÊS) PASSERIFORMES, 01(UMA) FÊMEA E 02(DOIS) MACHOS CONHECIDOS POPULARMENTE COMO CURIÓ (*Sporophila angolensis*) listados no documento nº 29679/2014; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100453/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

LUZIMAR MORAIS RIBEIRI

End. Avenida Maranhão nº 200 - Paz
CEP: 68523-000 Curionópolis – PA

Considerando o documento nº 347/2015 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor LUZIMAR MORAIS RIBEIRO reconhece ter sob sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, 01 fêmea e 02 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 19/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100478/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

ADILTO DE SOUSA DA SILVA

End. Rua Ipê nº 157 - Centro
CEP: 68523-000 Curionópolis – PA

Considerando o documento nº 31636/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor ADILTO DE SOUSA DA SILVA reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 20/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 192138

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100495/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

FRANCISCO PINHEIRO BORCEM

End: Alameda Santa Luzia nº 08- Mirizal
CEP: 67200-000 Marituba-PA

Considerando o documento nº 31351/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor FRANCISCO PINHEIRO BORCEM reconhece ter sob sua responsabilidade 05 (cinco) passeriformes, 01 fêmea e 04 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 21/06/2017, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei